



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1373, de 22 de Fevereiro de 2013.

**"Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a servidora municipal
Márcia Grasiela Cereza Carlesso".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, na data de, 24 de Fevereiro de 2013, a Servidora **Márcia Grasiela Cereza Carlesso**, do emprego Público de Professor, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 478, de 03 de Outubro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 22 de Fevereiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento